

## DECRETO N.º 17.348, DE 16 DE JULHO DE 1981

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

## Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

I — processo CAM — 129-75;

a) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento — Gabinete do Secretário;

- 1 — 1.100 caixas de alfinetes;
- 2 — 2.000 borrachas para máquina de escrever;
- 3 — 1.445 furadores de papel (sovela);
- 4 — 1.588 lápis azuis;
- 5 — 2.000 lápis bicolor;
- 6 — 300 lápis cópia lilás;
- 7 — 1.073 lápis cópia médio;
- 8 — 288 lápis cópia mole;
- 9 — 100 lápis verde;
- 10 — 588 lápis vermelho;
- 11 — 1036 vidros de tinta para caneta tinteiro-azul e preta;
- 12 — 230 bobinas — papel gomado Kraft — 6 cm.

II — processo CAM — 169-81;

a) pertencentes ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

- 1 — 1 máquina de mimeógrafo (item 15);
- 2 — 1 máquina registradora — PI — 21072 — (item 44);
- 3 — 1 secador para revelação com capacidade para 24 radiografias — PI — 24892 (item 45);
- 4 — 2 armários de aço para parede com prateleiras e 2 portas (itens 79 e 80);

5 — peça de alumínio com alça medindo aproximadamente 40 cm — (item 107);

- 6 — 1 máquina de moer carne marca Hobart Dayton — (motor) — PI — 9536 — (item 112);
- 7 — 1 máquina de cortar frios — marca Hobart Dayton — motor n.º 610-842 — (item 114);

8 — 1 motor de liquidificador tipo doméstico marca Arno — motor n.º 4496793 — (item 121);

9 — peça de alumínio do extrator de suco — marca Metalurgico Re-torde — (item 127);

- 10 — pás de inox medindo — 1,20 m (item 130);
- 11 — 2 máquinas de lavar louças — (item 137);
- 12 — 1 compressor com reservatório — (item 152);
- 13 — 1 máquina de cortar vidros, sem motor, com 41 discos — (item 155);

14 — 1 máquina de contabilidade sintética, marca Burroughs, mod. F-250 — 2 — PI — 37068 — (item 158);

- 15 — 1 máquina processadora de filmes para RX marca Pako — (item 179);
- 16 — 1 balança analítica (item 202);
- 17 — 5 balanças infantis — marca Filizola — (item 204);
- 18 — 1 máquina de escrever, marca Olivetti — Lexikon 80 — (item 208);

- 19 — 1 projetor de slides Cine Kodak — Jitler (item 219);
- 20 — 2 rolos de fio para eletricidade — (item 232);
- 21 — 15 caixilhos de alumínio (item 268);
- 22 — 22 persianas marca Columbia — diversas medidas — (item 270);
- 23 — 3 latas de sinteko — (item 273);
- 24 — sucata folhas 24 a 28 (itens 21 a 31 — 38 — 56 a 59 — 61 — 63 a 65 — 69 — 71 a 75 — 140 a 143);

III — processo CAM — 265-81;

a) pertencentes ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

- 1 — 2 armários de parede — de aço, com 4 corpos — (itens 2 e 4);
- 2 — 1 armário de parede — de aço, com 3 corpos — (item 3);
- 3 — 4 armários de parede — de aço, com 2 corpos — (item 5);
- 4 — 2 armários de madeira com portas de correr — (itens 7 e 8);
- 5 — 1 persiana — (item 15);
- 6 — 1 arquivo de aço com 12 gavetas — (item 16);
- 7 — 1 mesa de aço com rodízios, modelo 620 — PI — 8034 — (item 17);
- 8 — sucata folhas 9;

Artigo 2.º — O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo procederá a baixa patrimonial dos materiais a que aludem os incisos II e III do artigo 1.º

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Guilherme Afif Domingos, Secretário de Agricultura e Abastecimento

Wadih Helu, Secretário da Administração

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 16 de julho de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

## DECRETO N.º 17.349, DE 16 DE JULHO DE 1981

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

## Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

I — processo CAM — 689-81;

a) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento — Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

- 1 — Divisão Regional Agrícola de Sorocaba;
- 1.1 — CAM — 892-79 — escritório 121-79;
- 2 — Divisão Regional Agrícola de Aracatuba;
- 2.1 — CAM — 179-79 — escritório 24-79;

II — processo CAM — 688-81;

a) pertencentes à Secretaria dos Transportes;

- 1 — Departamento de Estradas de Rodagem;
- 1.1 — CAM — 466-81 — DER — 16-55 — relação 1-GT.2-DR.20;
- 1.2 — CAM — 467-81 — Divisão Regional de São José do Rio Preto — DER — 16-55 — relações 1-GT.2-DR.9 e 5-GT.2-DR.9;

b) pertencentes à Secretaria da Saúde;

1 — Coordenadoria de Saúde da Comunidade — Departamento Regional de Saúde de Marília;

- 1.1 — CAM — 564-81 — Distrito Sanitário de Ourinhos — escritório 371-81;
- 1.2 — CAM 564-81 — Centro de Saúde de Chavantes — CS. II — escritório 871-81;
- 1.3 — CAM — 564-81 — Centro de Saúde de Piraju — CS. II — escritório 871-81;

2 — Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

- 2.1 — CAM — 499-81 — Hospital Infantil — «Cândido Fontoura» — EG.3 — relação 4-81;
- 2.2 — CAM — 500-81 — Hospital Infantil «Cândido Fontoura» — EG.3 — relação 2-81;

c) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

- 1 — Polícia Civil de São Paulo;
- 1.1 — CAM — 474-81 — Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia — Divisão de Material — relação 13-81;
- 1.2 — CAM — 490-81 — Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo — 26.º Distrito Policial — Sacomã — relação 14-81;

d) pertencentes à Secretaria da Cultura;

1 — Administração Superior da Secretaria e da Sede;

- 1.1 — CAM — 491-81 — Divisão de Administração — escritório 3-81;
- 1.2 — CAM — 493-81 — Divisão de Administração — escritório 5-81;
- 2 — Coordenadoria das Atividades Culturais;
- 2.1 — CAM — 495-81 — Departamento de Artes e Ciências Humanas — Divisão de Museus — Pinacoteca do Estado — escritório 7-81;

III — processo CAM — 670-81;

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda;

- 1 — Coordenadoria da Administração Tributária;
- 1.1 — CAM — 451-81 — Delegacia Regional Tributária de Aracatuba — escritório 3-81;

b) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

- 1 — Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;
- 1.1 — CAM — 462-81 — Divisão Regional Agrícola de Presidente Prudente — escritório 32-81;
- 1.2 — CAM — 463-81 — Divisão Regional Agrícola de Presidente Prudente — escritório 33-81;

c) pertencentes à Secretaria da Educação;

- 1 — Departamento de Assistência ao Estudante;
- 1.1 — CAM — 1100-80 — escritórios 78-80 — 74-80 e 75-80 — DRE — 1107-79 — 1162-79 e 1103-79;

d) pertencentes à Secretaria da Saúde;

- 1 — Coordenadoria de Saúde da Comunidade;
- 1.1 — CAM — 437-81 — Departamento de Saúde da Grande São Paulo;

2 — Centro de Saúde II de Indianópolis — escritório 52-81;

2.1 — CAM — 439-81 — Departamento Regional de Saúde do Vale do Ribeiro — escritório 54-81;

2.2 — CAM — 443-81 — Departamento Regional de Saúde do Litoral — Almoxtarifado — escritório 490-81;

3 — Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

- 3.1 — CAM — 420-81 — Hospital Adhemar de Barros — escritório 21-81;
- 3.2 — CAM — 441-81 — Hospital Adhemar de Barros — escritório 23-81;

e) pertencentes à Secretaria da Administração;

- 1 — Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual;
- 1.1 — CAM — 381-81 — escritório 40-81;
- 1.2 — CAM — 427-81 — escritório 43-81;
- 1.3 — CAM — 455-81 — escritório 44-81;

f) pertencentes à Secretaria do Interior;

- 1 — Coordenadoria de Ação Regional;
- 1.1 — CAM — 287-81 — escritório 74-81;

g) pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento;

- 1 — Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista;
- 1.1 — CAM — 412/81 — Escritório Regional do Litoral Sul — Pariquera-Açu — escritório 4/81;
- 1.2 — CAM — 413/81 — Coordenadoria dos Escritórios Regionais — Itanhaém — escritório 6/81;
- 1.3 — CAM — 414/81 — Coordenadoria dos Escritórios Regionais — Pariquera-Açu — escritório 5/81.

Artigo 2.º — O Departamento de Estradas de Rodagem, o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e a Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista procederão a baixa patrimonial dos materiais a que se alude a alínea "a" do inciso II, alíneas "e" e "g" do inciso III do artigo 1.º

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Guilherme Afif Domingos, Secretário de Agricultura e Abastecimento

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Octávio Gonzaga Junior, Secretário da Segurança Pública

Antonio Henrique Cunha Bueno, Secretário Extraordinário da Cultura

Wadih Helu, Secretário da Administração

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Arthur Alves Pinto, Secretário do Interior

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 16 de julho de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

## DECRETO N.º 17.350, DE 16 DE JULHO DE 1981

Autoriza a doação de materiais usados às Prefeituras Municipais que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

## Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração:

I — Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista — GG — 6021/80;

a) pertencentes ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo — Capital;

- 1 — CAM — 169/81;

- 1.1 — painel rotativo de aço com 100 divisões — (item 8);
- 1.2 — pantostat — PI — 21729 — (item 10);
- 1.3 — caixa de aço que continha compressor de ar para equipo dentário — (item 16);
- 1.4 — 32 chaves monofásicas base rolha — 250V — 30H — (item 33);
- 1.5 — 2 carretilhas para massa (item 35);
- 1.6 — 4 rolos para massa 50 cm — (item 36);
- 1.7 — aspirador portátil — nevoni — PI — 43391 — (item 38);
- 1.8 — aspirador portátil — gomco — PI — 28213 — (item 39);
- 1.9 — 3 frezas e 1 suporte — (item 40);
- 1.10 — serra elétrica para osso — PI — 30201 — (item 41);
- 1.11 — máquina de fazer lombada — (item 42);
- 1.12 — 3 máquinas de lapidação — (item 43);
- 1.13 — secador para revelação com capacidade para 24 radiografias — PI — 37045 — (item 46);
- 1.14 — dermatomo elétrico — (item 48);
- 1.15 — 8 dermatomos manuais — (item 49);
- 1.16 — 4 tambores de gaze — (item 50);
- 1.17 — 6 tambores de aço médio — (item 51);
- 1.18 — 16 suportes de metal para vidro de aspiração — (item 52);
- 1.19 — chicote elétrico para osso — (item 53);
- 1.20 — 2 pares de afastadores de amputação — (item 54);
- 1.21 — pedal elétrico para osso — (item 55);
- 1.22 — 3 cones para radiografia — (item 56);
- 1.23 — 150 colgaduras para revelação manual de radiografias de vários tamanhos — (item 57);
- 1.23-A — bandeja de alpaca redonda — PI — 30471 — (item 58);
- 1.24 — 7 cestos de vime para bolacha — (item 59);
- 1.25 — 2 chaleiras de alumínio — (item 60);
- 1.26 — 4 conchas de alumínio para mantimento — (item 61);
- 1.27 — 8 escorredores de macarrão de aço inox — (item 62);
- 1.28 — jarra de alpaca para suco — (item 63);